



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLADO DE RECEBIMENTO
04 ABR 2019
Por: _____

REQUERIMENTO Nº 045/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

<b>SITUAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
05 / 04 / 2019
VISTO

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
011 Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Secretaria Municipal de Saúde envie uma equipe para combater a proliferação do caracol africano no Distrito de Aranaú.

Com a intensa precipitação das chuvas da quadra invernososa deste ano criou-se o clima e o ambiente adequado para a proliferação do caracol africano. A espécie vem se proliferando em grande quantidade e infestando as residências e vias públicas do Distrito do Aranaú.

A espécie é natural da África e foi introduzida no Brasil nas décadas de 80 e 90. Como se reproduz rapidamente e possui poucos predadores naturais tornou-se uma praga agrícola e pode ser encontrado em praticamente todo o país, inclusive nas regiões litorâneas.

Existem duas zoonoses que podem ser transmitidas pelo caramujo africano. Uma delas é chamada de meningite eosinofílica. A segunda zoonose é a angiostrongilíase abdominal, com casos já registrados no Brasil.

Devido ao seu sucesso reprodutivo, ele tornou-se uma terrível praga agrícola, alimentando-se vorazmente de diversos vegetais de consumo humano, e por isso um parecer técnico 003/03 publicado pelo Ibama e pelo Ministério da Agricultura em 2003, passou a considerar ilegal a criação de caracóis africanos no país, determinando a erradicação da espécie e prevendo a notificação dos produtores sobre a ilegalidade da atividade.

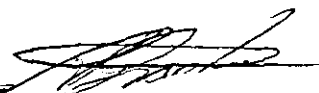
Ante o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando o presente requerimento, solicitando a adoção de medidas para o combate a infestação do caramujo africano no Distrito de Aranaú.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 04 de Abril de 2019.

ENTRADA EM

05 / 04 / 2019  
NO EXPEDIENTE

  
Antônio Edson Brandão  
Vereador (PCdoB)